INDICAÇÃO Nº 871/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, colocação de Placa proibindo o descarte de lixo no final da Rua Osório Duque Estrada ,Jardim Batagin, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada estudo para a colocação de placa proibindo o descarte de lixo no final da Rua Osório Duque Estrada ,Jardim Batagin, neste município.

**Justificativa:**

Moradores da rua acima citada procuraram pelo vereador para relatar que no final da mesma há lixo (geralmente é descartados pelos próprios moradores), jogado pelos próprios moradores e também de outros bairros que descartam todo tipo de material no local. A moradora que mais sofre com a irresponsabilidade dos demais moradores é bastante prejudicada, pois tem a casa constantemente invadida por ratos, baratas e escorpiões.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de fevereiro de 2.014.

**Celso Ávila**

Vereador





